



## 169ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Sessão virtual, 24 de setembro de 2021

Tema 6.1 da agenda provisória

CE169/INF/1  
11 de agosto de 2021  
Original: inglês

### LIÇÕES APRENDIDAS COM A REFORMA DA GOVERNANÇA DA OPAS

#### Antecedentes

1. Em setembro de 2020, o 58º Conselho Diretor da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) aprovou a Resolução CD58.R3, *Reforma da Governança da OPAS (1)*. Este documento foi preparado de acordo com o parágrafo 2(b) da resolução, que solicitava que a Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) preparasse um documento, a ser apresentado ao Comitê Executivo, descrevendo as lições aprendidas com a implementação da reforma da governança da OPAS.

#### Análise da situação

2. A fim de fortalecer ainda mais a gestão de projetos de cooperação técnica financiados por contribuições voluntárias, aprimorar a supervisão e a prestação de contas aos Estados Membros e proteger a Organização de riscos institucionais, a RSPA elaborou um novo processo de negócios padronizado para documentar riscos institucionais associados a propostas de projetos financiadas por contribuições voluntárias. Este processo de negócios, lançado em fevereiro de 2021, requer que todas essas propostas de projeto sejam inseridas em um fluxo de trabalho de revisão de projeto e avaliadas de acordo com critérios padrão de risco institucional.

3. Caso se constate que uma proposta de projeto gera um ou mais riscos institucionais, o processo exige então o preenchimento de um registro de riscos institucionais. Cada proposta identifica um coordenador que é responsável por realizar essa tarefa, utilizando a ferramenta de registro de riscos institucionais, que é administrada pelo Programa de Gestão de Riscos Institucionais (ERM, na sigla em inglês). O processo inclui ações de identificação, avaliação e mitigação para cada risco. Nos casos em que o perfil identifica riscos institucionais significativos, o Assessor Sênior de ERM reúne o Comitê Permanente de Gestão de Riscos Institucionais e Conformidade (ERMCS) para analisar a proposta, e o coordenador, com o apoio do Programa de ERM, elabora um plano de mitigação apropriado. Se uma proposta de projeto envolver despesas anuais de mais de US\$ 25 milhões, ou for considerada como geradora de riscos institucionais significativos, a avaliação é submetida à Direção Executiva para aprovação de uma sinopse a ser fornecida ao Comitê Executivo, de acordo com o parágrafo 2(a) da Resolução CD58.R3.

4. Desde o lançamento do novo fluxo de trabalho de revisão de projetos, não foi apresentada nenhuma proposta de projeto que atendesse aos critérios do parágrafo 2(a) da Resolução CD58.R3 para notificação ao Comitê Executivo.

### **Lições aprendidas**

5. As lições aprendidas podem ser classificadas em três áreas principais: gestão de projetos e análise institucional, gestão de riscos institucionais e capacitação.

6. Com relação à gestão de projetos e análise institucional, durante o desenvolvimento e implementação do novo processo de revisão para projetos financiados por contribuições voluntárias, a RSPA conseguiu alavancar a implementação da estrutura de gestão de projetos, que detalha as etapas e processos para o delineamento, implementação, relatoria e encerramento de projetos.

7. Em termos de gestão de riscos institucionais, o Programa de Gestão de Riscos Institucionais foi capaz de expandir o processo de gestão de risco com base na experiência dos últimos três biênios em avaliação dos riscos institucionais que afetam toda a gama de operações da Organização, bem como a experiência acumulada pelo ERMCS. Nesse contexto, a RSPA pôde formular um catálogo padronizado de riscos associados a projetos financiados por contribuições voluntárias e redesenhar o registro de riscos institucionais - para incluir perfis de risco para os projetos.

8. Em relação à capacitação, graças ao avanço na digitalização e automatização do registro de riscos institucionais desde 2015, a RSPA pôde integrar o fluxo de trabalho de revisão de projetos ao registro de riscos institucionais em tempo hábil. As plataformas eletrônicas foram desenvolvidas internamente, pela experiente equipe da RSPA. Como parte do processo de implementação de novos recursos e protocolos para revisão de projetos e gestão de riscos, foi criada uma equipe transversal para treinar usuários e dar suporte a esse novo mecanismo. Foram realizadas 12 sessões de treinamento abertas, fora as capacitações específicas orientadas para departamentos técnicos ou representações da RSPA nos países.

9. Espera-se que o novo processo agregue valor ao processo de tomada de decisão para aprovação de projetos financiados por contribuições voluntárias, bem como à qualidade da gestão dos projetos e aos resultados daqueles já concluídos.

### **Ação pelo Comitê Executivo**

10. Solicita-se que o Comitê Executivo tome nota deste relatório e apresente os comentários que considerar pertinentes.

## Referências

1. Organização Pan-Americana da Saúde. Reforma da Governança da OPAS. 58º Conselho Diretor da OPAS, 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 28 a 29 de setembro de 2020; virtual. Washington, DC: OPAS; 2020 (Resolução CD58.R3) [consultado em 30 de julho de 2021]. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/file/74896/download?token=hKpHJxGA>.

- - -